




E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando a perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.


Ibimirim, 16 de abril de 2019

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
JOSÉ NILTON DE CARVALHO  
CONTRATANTE

  
GIULLYANO F. A. DE SÁ CARVALHO - ME  
CNPJ 11.092.626/0001-91  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome/CPF: Silvana Magalhães L. da Silva  
CPF: 043.210.614-66

  
Nome/CPF: Maria Sônia B. Cavalcante  
CPF: 746.825.804-00

11.092.626/0001-91  
Giullyano F. A. de Sá Carvalho  
Trav. Santa Isabel, 50  
Centro CEP 56580-000  
Ibimirim - PE  
Insc. Est. 033.4446-31

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec0f1c95-41f4-4e8b-9a29-7c8112b8ea66

EMPRESA: GIULLYANO FREIRE ALVES DE SÁ CARVALHO -

CNPJ nº 11.092.626/0001-91

ENDEREÇO: Tv Santa Isabel, 50 - Ibirimir - PE - 56580-000

FONE: 087 9.8842.4480

ANEXO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Abraçadeira nylon 3,20" - tipo enforca gato - acondicionado pacote com 100 unidades	FOX LUX	PCT	10	19,00	190,00
2	Abraçadeira em aço galvanizado para fita bandite	INCA	Unid	40	1,20	48,00
3	Adaptador 3 saída 2 p+t ( té ) produto de fabricação nacional - registro do inmetro	ILUMI	Unid	50	5,25	262,50
4	Adaptador flange 20mm - tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	20	6,00	120,00
5	Adaptador flange 25mm - tipo krona ou similar - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	20	7,30	146,00
6	Adaptador flange 50mm - tipo krona ou similar - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	10	14,10	141,00
7	Alavanca de aço carbono - tipo lisa - 1" x 1,5m, com uma extremidade em forma de talhadeira e outra em ponteira	SÃO ROMÃO	Unid	2	80,00	160,00
8	Alicate universal - forjado e temperado em aço carbono; cabos ergonômicos com isolamento 1000 v; em conformidade com a NBR 9699 e nr 10; tam. 8"	TRAMONTINA	Unid	8	25,00	200,00
9	Alicate de corte diagonal - tam. 6" - forjado em aço cromo vanádio; têmpera total no corpo; têmpera por indução no gume de corte; cabos com isolamento 1000 v	HAMMER	Unid	4	18,00	72,00
10	Alicate de pressão - com mordentes forjados em aço cromo vanádio; corpo formado por chapa cromadas; abertura regulável - capacidade de abertura 20mm; tam. 10" , fab. nacional - com registro do inmetro	FOX LUX	Unid	4	30,00	120,00
11	Anti ferrugem em spray - desingripante com ação duradora - tipo whitelub super ou similar	WHITE LUB	Unid	30	9,00	270,00
12	Arame galv. 18 - diam. nominal 1,24mm; comprimento por rolo 111m/kg; resistência de tração 55 kgf/mm <sup>2</sup> - 1ª linha - normatizado	BELGO	KG	10	16,00	160,00
13	Arame de ferro recozido 18 - diâmetro nominal 1,25mm - massa nominal 0,01kg/m - 1ª linha - normatizado	NEUTRON	KG	10	12,00	120,00
14	Arco de serra - arco em aço tubular; para cortes de até 89mm (3.1/2") de profundidade; sobreinjetada com cabo anatômico de plástico resistente; arco para serras de 300mm; com tensão por uma porca borboleta na parte frontal do arco - fabricação nacional - Registro inmetro	HAMMER	Unid	5	25,00	125,00
15	Argamassa pacote com 20kg - tipo ac-1- 1ª linha de qualidade	QUARTZOLIT	Unid	50	11,80	590,00
16	Assento sanitário simples com tampa - produto de 1ª linha	GRANPLAST	Unid	30	18,50	555,00
17	Bacia sanitária com caixa acoplada - produto de 1ª linha normatizada	CELITE	Unid	5	242,00	1210,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA

1210



18	Bacia sanitária convencional 1ª linha normatizado	CELITI	Unid	10	103,00	1.030,00
19	Bandeja para pintura - material plástico na cor preta; para rolos de 23 cm; medida do escorredor: 23 cm; comprimento total: 37 cm; largura: 26,5 cm - 1ª linha	ATLAS	Unid	10	7,00	70,00
20	Bobina zincada (zinco) - 1ª linha - normatizado	AÇO CEARENSE	KG	100	10,80	1.080,00
21	Bocal rabicho - produto de fabricação nacional - registro no inmetro	ILUMI	Unid	20	2,80	56,00
22	Boia com sensor de presença 1ª linha - fabricação nacional - produto normatizado	ANAUGER	Unid	3	34,30	102,90
23	Boia de 20 (3/4) - fab. nacional - 1ª linha - normatizado	LUCONI	Unid	10	6,60	66,00
24	Bota de borracha - bota impermeável em pvc - cano longo - fab. nacional - 1ª linha - produto normatizado	IMPRO	Unid	10	38,00	380,00
25	Bota de couro - bota de segurança, cano curto, fabricado em couro sintético - diversos tamanhos - produto normatizado	PÉ DE FERRO	Unid	30	48,00	1.440,00
26	Brita nº 19	GALVAZ	M³	100	128,00	12.800,00
27	Broca aço 1/2 - fab. nacional - reg. inmetro	WURTH	Unid	7	34,00	238,00
28	Broca aço 3/8 - fab. nacional - reg. inmetro	WURTH	Unid	7	18,60	130,20
29	Broca aço 5/16 - fab. nacional - reg. inmetro	WURTH	Unid	7	14,60	102,20
30	Broca concreto 10 - fab. nacional - reg. inmetro	WURTH	Unid	8	9,80	78,40
31	Broca concreto 12 - fab. nacional - reg. inmetro	WURTH	Unid	4	13,60	54,40
32	Broca concreto 7 - fab. nacional - reg. inmetro	WURTH	Unid	10	6,50	65,00
33	Broca concreto 8 - fab. nacional - reg. inmetro	WURTH	Unid	10	7,90	79,00
34	Broca mad. 10 - fab. nacional - reg. inmetro	FOXFLUX	Unid	5	7,60	38,00
35	Broca mad. 7 - fab. nacional - reg. inmetro	FOXFLUX	Unid	5	7,30	36,50
36	Broca mad. 8 - fab. nacional - reg. inmetro	FOXFLUX	Unid	5	7,30	36,50
37	Bucha de redução 35x25 - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	10	0,95	9,50
38	Bucha de redução 50x40 - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	10	2,00	20,00
41	Cadeado nº 30 - fab. nacional - reg. inmetro	PADO	Unid	60	14,60	876,00
42	Cadeado nº 40 - fab. nacional - reg. inmetro	PADO	Unid	40	21,20	848,00
43	Cadeado nº 50 - fab. nacional - reg. inmetro	PADO	Unid	30	30,00	900,00
44	Cadeado nº 60 - fab. nacional - reg. inmetro	PADO	Unid	20	43,00	860,00
45	Caixa 2x4 - fabricação nacional - reg. inmetro	TRAMONTINA	Unid	40	1,25	50,00
46	Caixa água capacidade 1.000 L - Cor azul - fab. em polietileno - com tampa - produto normatizado	MULTICAIXAS	Unid	6	270,00	1.620,00
47	Caixa água capacidade 2.000 L - Cor azul - fab. em polietileno - com tampa - produto normatizado	MULTICAIXAS	Unid	3	700,00	2.100,00
48	Caixa água capacidade 5.000 L - Cor azul - fab. em polietileno - com tampa - produto normatizado	FORTLEV	Unid	1	2.150,00	2.150,00



*Handwritten signature*



		MULTIPLAS	Unid	4	170,00	680,00
49	Caixa água capacidade 500 L - Cor azul - fabric. em polietileno - com tampa - produto normatizado	TIGRE	Unid	40	26,60	1.064,00
50	Caixa de descarga plástica - capacidade 9L - produto de 1ª linha - normatizado	TAF	Unid	25	4,10	102,50
51	Caixa de inspeção para aterramento - med. 200mm - com tampo - produto normatizado	TIGRE	Unid	4	45,60	182,40
52	Caixa distribuição p/ 12 disjuntores - fab. nacional - com registro inmetro	TIGRE	Unid	20	24,60	492,00
53	Caixa distribuição p/ 6 disjuntores - produto de fabricação nacional - com reg. inmetro	TAF	Unid	5	37,60	188,00
54	Caixa padrão Celpe monofásica - produto normatizado	TAF	Unid	20	102,00	2.040,00
55	Caixa padrão Celpe trifásica - produto normatizado	HERC	Unid	5	8,00	40,00
56	Caixa sifonado de plástico 4-sd - material de 1ª linha - produto normatizado	CAL FORTE	Unid	100	11,60	1.160,00
57	Cal virgem em pó - acondicionado em sacos de 10 kg	LEVORIM	Unid	15	18,00	270,00
58	Câmara de ar para carrinho de mão - produto de 1ª linha	STACK	Unid	50	5,60	280,00
59	Canaleta 10x20mm - 3mts com adesivo auto colante	KRONA	M	60	8,70	522,00
60	Cano de 100mm para esgoto - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	M	60	4,00	240,00
61	Cano de 40mm esgoto - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	M	60	5,70	342,00
62	Cano de 50mm esgoto - produto de 1ª linha - normatizado	TIGRE	M	200	0,95	190,00
63	Conduite 3/4" - material plástico/pvc flexível - tipo corrugado - produto de 1ª linha - normatizado	PLASFIL	M	300	1,50	450,00
64	Cano soldável 20mm - 1ª linha - normatizado	PLASFIL	M	240	2,15	516,00
65	Cano soldável 25mm - 1ª linha - normatizado	PLASFIL	M	180	7,00	1.260,00
66	Cano soldável 50mm - 1ª linha - normatizado	GRANPLAST	Unid	40	8,30	332,00
67	Cano tubo para caixa de descarga - produto de 1ª linha - normatizado	GERDAU	Unid	10	27,00	270,00
68	Cantoneira em aço 3/4 x 1/8 - produto de 1ª linha	GERDAU	Unid	10	28,00	280,00
69	Cantoneira de energia - produto de 1ª linha	KRONA	Unid	10	0,50	5,00
70	Cap soldável 20mm - tipo krona ou similar de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	10	0,50	5,00
71	Cap soldável 25mm - tipo krona ou similar de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	10	3,10	31,00
72	Cap soldável 50mm - tipo krona ou similar de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	10	19,30	193,00
73	Capa de chuva com capuz - em material plástico impermeável - com mangas compridas e fechamento frontal - normatizado	METALOSA	Unid	4	126,60	506,40
74	Carrinho de mão - com caçamba em chapa 26, galvanizada, capacidade 47 lts. varal, pés e demais acessórios em chapa galvanizada, roda galvanizada com pneu e câmara 3,25x8	INCOPIPOS	M²	200	19,50	3.900,00
75	Cerâmica tipo "a" - 1ª linha - produto normatizado	NATIVA	Unid	20	50,00	1.000,00
76	Chapa de compensado 1.60x2.20 0,4mm 1ª linha	NATIVA	Unid	20	93,00	1.860,00
77	Chapa de compensado 1.60x2.20 100mm 1ª linha	NATIVA	Unid	10	126,00	1.260,00
78	Chapa de compensado 1.60x2.20 150mm 1ª linha					
79	Chave boca 13x14 - fabricação nacional - reg. inmetro - 1ª linha					
80						



Handwritten mark



81	Chave boca 16x17 fabricação nacional - reg. inmetro - 1ª linha	MAYLE	Unid	5	9,00	45,00
82	Chave combinada - fabricada em aço vanádio - niquelado e cromado - 19mm - com registro. inmetro - 1ª linha	MAYLE	Unid	4	11,80	47,20
83	Chave combinada - fabricada em aço vanádio - niquelado e cromado - 22mm - com registro. inmetro - 1ª linha	MAYLE	Unid	4	16,00	64,00
84	Chave combinada - fabricada em aço vanádio - niquelado e cromado - 28mm - com registro. inmetro - 1ª linha	MAYLE	Unid	3	26,30	78,90
85	Chave de fenda - medida de 5/16x5" - aço vanadium - tipo gedore ou similar - haste niquelada e cromada - cabo em polipropileno - ponta fosfatizada - com inmetro	TRAMONTINA	Unid	6	7,20	43,20
86	Chave de fenda - medida de 3/8x7" - aço vanadium - tipo gedore ou similar - haste niquelada e cromada - cabo em polipropileno - ponta fosfatizada - com inmetro	TRAMONTINA	Unid	6	10,50	63,00
87	Chave biela tipo I - 12mm - perfil sextavado - fab. em aço cromo vanádio com acabamento niquelado	MAYLE	Unid	5	15,00	75,00
88	Engate flexível tipo chicote para pia ou descarga com 50cmm - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	50	3,70	185,00
89	Chuveiro elétrico tipo maxi ducha ou similar - 3200w - registro inmetro - fabricação nacional	LORENZETTI	Unid	5	50,00	250,00
90	Cilindro de fechadura para porta (miolo com duas chaves)	SOPRANO	Unid	40	16,60	664,00
91	Cimento CPM - acondicionado em sacos contendo 50kg cada	NACIONAL	Unid	100	25,00	2.500,00
92	Cola tipo araldite resistente a temperaturas de até 70°C; cura inicial: 10 minutos; cura total: 8 horas; bisnaga com conteúdo: 16g	ARALDITE	Unid	8	13,60	108,80
93	Cola contato extra-universal - resistente a temperaturas de até 70°C; cura inicial: 10 minutos; cura total: 8 horas; bisnaga com conteúdo: 16g	ARALDITE	Unid	5	6,80	34,00
94	Cola para cano pvc - bisnaga com 75g - produto de 1ª linha - de fabricação nacional	PULVITEC	Unid	70	3,65	255,50
95	Cola adesivo epoxi - em massa - embalagem com 100g - produto de 1ª linha	HENKEL	Unid	10	7,00	70,00
96	Cola de silicone líquida - bisnaga com 45g - produto de 1ª linha	PULVITEC	Unid	15	5,00	75,00
97	Cola tipo adesivo instantânea em bisnaga contendo 3g - produto de 1ª linha - tipo super bonder ou similar	TEK BOND	Unid	15	5,90	88,50
98	Conector para aterramento	IMBRA	Unid	10	2,80	28,00
99	Cones de sinalização com 50cm de alt. em pvc	ATLAS	Unid	20	25,00	500,00
100	Corda de seda 10mm 1ª linha	FIRMEZA	KG	20	15,00	300,00
101	Corda de seda 14mm 1ª linha	FIRMEZA	KG	20	21,00	420,00
102	Corda de seda 8mm 1ª linha	FIRMEZA	KG	20	15,00	300,00
103	Corrente uso geral em aço galvanizado 10mm - produto de 1ª linha	CLASSIC	KG	20	22,00	440,00
104	Corrente uso geral em aço galvanizado 6mm - produto de 1ª linha	CLASSIC	KG	20	25,00	500,00
105	Corrente uso geral em aço galvanizado 8mm - produto de 1ª linha	CLASSIC	KG	30	23,00	690,00
106	Curva eletroduto 180° de 1 1/2 - produto de 1ª linha - normatizado	TIGRE	Unid	30	9,80	294,00
107	Curva eletroduto 90° de 1 1/2 - produto de 1ª linha normatizado	TIGRE	Unid	30	6,00	180,00
108	Disjuntor unipolar 10 a 30 - reg. inmetro - 1ª linha - modelo DIN	LORENZETTI	Unid	30	6,00	180,00



18



109	Disjuntor unipolar 50 - reg. inmetro - 1ª linha - modelo DIN	LORENZETTI	Unid	15	12,00	180,00
110	Disjuntor unipolar 70 - reg. inmetro - 1ª linha - modelo DIN	LORENZETTI	Unid	15	24,10	361,50
111	Disjuntor tripolar 70 - reg. inmetro - 1ª linha - modelo DIN	LORENZETTI	Unid	15	98,00	1.470,00
113	Disco de corte 4 1/2 - para concreto e cerâmica - fab. nacional - reg. inmetro - 1ª linha - tipo Maqueta	STILEX	Unid	10	15,00	150,00
114	Disco de corte 4 1/2 c - fab. nacional - reg. inmetro - 1ª linha -	STILEX	Unid	10	3,70	37,00
115	Dobradilha de chumbar - em aço galvanizado - produto normatizado - unidade pares	SILVANA	Unid	10	9,00	90,00
116	Espude para bacia sanitária - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	40	2,00	80,00
117	Enxada 2 1/2 - produto de 1ª linha normatizado	RAMADA	Unid	5	22,00	110,00
118	Escada dobrável em alumínio com 7 degraus	MUGITEC	Unid	3	185,00	555,00
120	Espátula 10mm fab. nacional - reg. inmetro - 1ª linha	ATLAS	Unid	10	5,00	50,00
121	Extensão c/ 05mts - 2p+ t - tripla fab. nacional - reg. inmetro - 1ª linha	ILUMI	Unid	20	16,00	320,00
122	Extensão c/ 10mts - 2p+tripla - fab. nacional registro no inmetro - produto de 1ª	ILUMI	Unid	30	28,00	840,00
123	Fechadura de canto 3" - em aço galvanizado - produto de 1ª linha - normatizado	SILVANA	Unid	20	1,50	30,00
124	Fechadura interna tipo alavanca - produto de 1ª linha normatizado	SOPRANO	Unid	30	28,80	864,00
125	Fechadura p/ porta de rolo - produto de 1ª linha - normatizado	SOPRANO	Unid	10	29,00	290,00
126	Ferro tipo vergalhão 1/2" CI - em barra com 12mt - 1ª linha - normatizado	GERDAU	Barra	15	63,00	945,00
127	Ferro tipo vergalhão 1/4" CI - em barra com 12mt - 1ª linha - normatizado	GERDAU	Barra	15	18,50	277,50
128	Ferro tipo vergalhão 3/8" CI - em barra com 12mt - 1ª linha - normatizado	GERDAU	Barra	15	42,00	630,00
129	Ferro 4.2mm CI - barra com 12mt - produto de 1ª linha - normatizado	GERDAU	Barra	10	9,00	90,00
130	Ferro tipo vergalhão 5/16" CI - em barra com 12mt - 1ª linha - normatizado	GERDAU	Barra	10	28,30	283,00
131	Ferrolho porta cadeado 4" - em aço galvanizado - 1ª linha - normatizado	SILVANA	Unid	20	5,60	112,00
132	Fio cabo flexível 16mm - peça com 100mts - produto de fabricação nacional de 1ª linha - normatizado	RCM CABOS	PEÇA	2	1.000,00	2.000,00
133	Fio cabo flexível 2,5mm - peça com 100mts - produto de fabricação nacional de 1ª linha - normatizado	RCM CABOS	PEÇA	15	145,00	2.175,00
134	Fio cabo flexível 4mm - peça com 100mts - fab. nacional de 1ª linha - normatizado	RCM CABOS	PEÇA	15	220,00	3.300,00
135	Fio cabo flexível 6mm - peça com 100mts - fabricação nacional de 1ª linha - normatizado	RCM CABOS	PEÇA	12	300,00	3.600,00
136	Fio cabo p.p 2x1,50 - peça com 100mts - produto de 1ª - linha normatizado	RCM CABOS	PEÇA	5	250,00	1.250,00
137	Fio cabo p.p 2x2,50 - peça com 100mts - produto de 1ª - linha normatizado	RCM CABOS	PEÇA	4	370,00	1.480,00
138	Fio cabo p.p 3x2,50 - peça com 100mts - produto de 1ª - linha normatizado	RCM CABOS	PEÇA	4	530,00	2.120,00
139	Fio cabo coaxial tripolar - peça com 100mts - produto de 1ª linha - normatizado	RCM CABOS	PEÇA	4	115,00	460,00
140	Fio paralelo 2x2,5 - peça com 100mts - produto de 1ª linha - normatizado	RCM CABOS	PEÇA	4	300,00	1.200,00
141	Fita crepe c/ 50 mts larga para uso em pintura - fab. nacional inmetro	ATLAS	Unid	30	6,60	198,00
142	Fita isolante 10mts - produto de fab. nacional - 1ª linha - com registro inmetro	FOX LUX	Unid	20	3,50	70,00
143	Fita isolante 5mts - fabricação nacional - reg. inmetro - 1ª linha					





144	Fita veda rosca 10m - produto de nacional - 1ª linha - com registro inmetro	PULVITEC	Unid	40	1,50	60,00
145	Fita veda rosca 25m - produto de nacional - 1ª linha - com registro inmetro	PULVITEC	Unid	30	3,70	111,00
146	Fita tipo bandit em fabricado em aço inox - tipo flexível	INCA	MT	40	2,50	100,00
147	Fixa fio pct produto de nacional - 1ª linha - com registro inmetro	ATLAS	PCT	10	2,50	25,00
148	Furadeira de impacto de uso profissional com controle auto reverse e controle de velocidade produto de nacional - 1ª linha - com registro inmetro	BLACK DECKER E	Unid	2	280,00	560,00
150	Grampeador manual - cartucho com capacidade para 106 grampos - tipo profissional - modelo rocama ou similar	ROCAMA	Unid	5	65,00	325,00
151	Grampos para grampeadores profissionais - de 6mm e 8mm - cx com 2.500 grampos	ROCAMA	Caixa	10	10,50	105,00
152	Haste de aterramento 1.00m - produto de 1ª linha normatizado	IMBRAC	Unid	10	10,20	102,00
153	Interruptor sist. x + tomada - fabricação nacional - com registro no inmetro - produto de 1ª linha	ILUMI	Unid	20	9,40	188,00
154	Janela 1x1 em alumínio - produto de 1ª linha - normatizado	MUGITEC	Unid	5	140,00	700,00
155	Joelho 100mm esgoto tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	15	5,00	75,00
156	Joelho 40mm esgoto tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	15	1,10	16,50
157	Joelho sold 20mm - tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	50	0,40	20,00
158	Joelho sold 25mm tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	50	0,50	25,00
159	Joelho sold 50mm tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	30	2,85	85,50
160	Kit chave allen com 9 peças em aço - produto de fabricação nacional - registro inmetro	THOMPSOM	Unid	3	14,00	42,00
161	Kit de banheiro 5 peças - material cromado - produto de 1ª linha - normatizado	DUDA	Unid	5	46,60	233,00
162	Kit de serra copo - produto de fabricação nacional - registro inmetro 1ª	THOMPSOM	Unid	3	26,00	78,00
163	Lanterna recarregável - 9 leds - 110/220volts - 20a	THOMPSOM	Unid	15	35,00	525,00
164	Lâmpada tubular vapor metálico 400w 220v nacional 1ª	G-LIGHT	Unid	20	67,50	1.350,00
165	Lâmpada florescente 40w - produto fabricação nacional - registro inmetro	G-LIGHT	Unid	60	7,00	420,00
166	Lâmpada tipo led 9w - produto fabricação nacional - registro inmetro	G-LIGHT	Unid	60	12,00	720,00
167	Lâmpada tipo led 15w - produto fabricação nacional - registro inmetro	G-LIGHT	Unid	110	24,60	2.706,00
169	Lâmpada eletrônica 15w - produto fabricação nacional - registro inmetro	G-LIGHT	Unid	60	10,20	612,00
172	Lâmpada tipo vapor sódio 70w - produto fabricação nacional - registro inmetro	G-LIGHT	Unid	10	24,30	243,00
173	Pia lavatório em plástico tipo polietileno - normatizado	HERC	Unid	10	20,30	203,00
174	Pia lavatório com coluna louça de 1ª linha	CELITE	Unid	8	111,00	888,00
175	Pia lavatório sem coluna louça de 1ª linha	MARY	Unid	8	55,00	440,00
176	Lixa de agua - produto de 1ª linha - registrado no inmetro	NORTON	Unid	30	1,50	45,00
177	Lixa de ferro produto de 1ª linha - registrado no inmetro	NORTON	Unid	30	2,50	75,00
178	Lixa de massa produto de 1ª linha - registrado no inmetro	NORTON	Unid	30	1,50	45,00
179	Luva 100mm esgoto produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	10	4,10	41,00
180	Luva 40mm esgoto - tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	15	0,85	12,75
181	Luva de 25mm sold - tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	15	0,85	12,75

Handwritten signature or mark.





182	Luva de 20mm sold - tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	30	0,40	12,00
183	Luva de 50mm sold - tipo krona ou similar - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	20	2,75	55,00
184	Luva de borracha latex - fab. nacional - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	60	4,50	270,00
185	Luva de couro- cano longo - fab. nacional - 1ª linha - normatizado	KOURUS	Unid	10	12,70	127,00
186	Luva eletroduto 90º 1 1/2 - produto de 1ª linha - normatizado	TIGRE	Unid	70	3,25	227,50
187	Líquido brilho para uso sobre pintura - galão de 360ml - prod. de 1ª linha	HIDROTINTAS	Unid	20	36,30	726,00
188	Maderite em chapa de 10mm - produto de 1ª linha normatizado	NATIVA	Unid	15	42,00	630,00
189	Mangueira de 3/4 - tipo cristal ou similar - primeira 1ª linha - normatizado	PLASTMAR	M	200	2,00	400,00
190	Mangueira de jardim - peça com 20m - com adaptadores tipo esguicho e conexão para torneira	PLASTMAR	Unid	20	28,60	572,00
191	Marreta 1 1/2 - com cabo de madeira - material de 1ª linha	MOMFORT	Unid	2	26,20	52,40
192	Martelo de unha; cabeça forjada e temperada em aço especial; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabo em madeira com acabamento envernizado fixado com epóxi; diâmetro do batente: 27mm; comprimento total: 320 mm	TRAMONTINA	Unid	5	27,30	136,50
193	Máscara c/ respirador para poeira 1ª linha normatizado	3M	Unid	20	3,30	66,00
194	Massa acrílica - embalagem com 18 litros - produto de 1ª linha - normatizado	KDK	Unid	15	91,00	1.365,00
195	Massa acrílica - galão de 3.600ml - produto de 1ª linha - normatizado	KDK	Unid	10	24,00	240,00
196	Massa corrida - embalagem de 18 litros - produto de 1ª linha - normatizado	KDK	Unid	15	36,00	540,00
197	Massa corrida - galão de 3.600ml - produto de 1ª linha - normatizado	KDK	Unid	15	14,90	223,50
198	Motor bomba submersa tipo sapinho - 280w 220v 1.500r - com registro no inmetro	VIBRAVERT	Unid	4	196,00	784,00
200	Óculos de proteção - 1ª linha - normatizado	3M	Unid	20	7,00	140,00
201	Pá quadrada com cabo de madeira - 1ª linha - normatizado	TRAMONTINA	Unid	8	25,80	206,40
205	Parafuso p/ bacia 10"	BOGNAR	Unid	10	2,50	25,00
206	Pia de prato inox 1.20 - reg. inmetro	GHEUL PLUS	Unid	7	155,00	1.085,00
208	Pincel 1" - produto de 1ª - linha - normatizado	ATLAS	Unid	30	2,50	75,00
209	Pincel 2" - produto de 1ª - linha normatizado	ATLAS	Unid	30	4,20	126,00
210	Pincel 3" - produto de 1ª - linha normatizado	ATLAS	Unid	30	6,40	192,00
211	Pincel 3/4" - produto de 1ª - linha normatizado	ATLAS	Unid	30	1,95	58,50
212	Pincel broxa - produto de 1ª - linha normatizado	ATLAS	Unid	30	4,50	135,00
213	Pincel rolo 05mc lã carneiro - produto de 1ª - linha normatizado	TIGRE	Unid	30	5,00	150,00
214	Pincel rolo 09cm lã carneiro - produto de 1ª linha normatizado	ATLAS	Unid	20	8,00	160,00
215	Pincel rolo 15cm lã carneiro - produto de 1ª linha normatizado	ATLAS	Unid	20	10,10	202,00
216	Pincel rolo 23cm lã carneiro - produto de 1ª linha normatizado	ATLAS	Unid	20	13,60	272,00
217	Pino femea 10 amp - produto de 1ª linha normatizado	ILUMI	Unid	20	3,00	60,00
218	Pino macho 2p 10 amp - produto de 1ª linha normatizado	ILUMI	Unid	20	2,50	50,00
219	Plafon "bocal decorativo" - produto de 1ª linha normatizado	ILUMI	Unid	120	4,80	576,00
220	Pneu para carrinho de mão					

5

c95-411f4-4e8b-9a29-7c8112b8ae6

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA

Asses em: https://sede.pec.gov.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo=95411f44e8b9a297c8112b8ae6





221	Porta calha em madeira - medindo 80cmx2.10 - produto de 1ª linha - normatizado	NATIV	Unid	15	89,00	1.335,00
222	Porta de ferro 80x2.10 "fechada" 1ª linha	MATIAS	Unid	5	400,00	2.000,00
223	Porta de madeira - lisa 60 a 80cmx2.10 - material de 1ª linha - normatizado	NATIVA	Unid	15	90,00	1.350,00
224	Prego 1 1/2x13 1ª linha normatizado	BELGO	Kg	10	11,20	112,00
225	Prego 3x8 1ª linha normatizado	BELGO	Kg	10	9,90	99,00
226	Prego telheiro 1ª linha normatizado	ASA TIGRE	Kg	10	17,80	178,00
227	Prumo de parede metálico - corpo em aço de alta resistência e corda em nylon; taco de madeira - peso: 700g	MOMFORT	Unid	3	23,50	70,50
228	Ralo sifonado plast 1ª linha normatizado	HERC	Unid	10	4,80	48,00
229	Rastelo de ferro 12 parte 1ª linha normatizado	TRAMONTINA	Unid	5	15,00	75,00
230	Reator partida rápida 40x1 1ª linha nacional inmetro	G-LIGHT	Unid	10	28,00	280,00
231	Reator partida rápida 40x2 1ª linha nacional inmetro	G-LIGHT	Unid	10	37,00	370,00
232	Reator vapor metálico sódio 400 1ª linha nacional inmetro	INTRAL	Unid	10	137,00	1.370,00
233	Reator vapor sódio 70 1ª linha nacional com inmetro	INTRAL	Unid	10	83,00	830,00
234	Redução 100x75 esgoto - 1ª linha normatizado	KRONA	Unid	10	4,80	48,00
235	Redução 150x100 esgoto - 1ª linha normatizado	KRONA	Unid	15	16,00	240,00
236	Redução 75x50 esgoto - 1ª linha normatizado	KRONA	Unid	10	3,80	38,00
237	Redução 25x20 de sold - 1ª linha normatizado	KRONA	Unid	15	0,60	9,00
238	Redução 50x25 de sold - 1ª linha normatizado	KRONA	Unid	15	2,80	42,00
239	Refletor de led 50w - 1ª linha normatizado inmetro	G-LIGHT	Unid	10	79,00	790,00
240	Refletor de led 100w - 1ª linha normatizado inmetro	G-LIGHT	Unid	10	152,00	1.520,00
241	Refletor at 400 - 1ª linha normatizado	G-LIGHT	Unid	10	60,00	600,00
242	Registro inox 3/4 pressão (chuveiro) produto de 1ª linha	METAIS LEÃO	Unid	6	43,30	259,80
243	Registro pvc 20mm 1ª linha normatizado	KRONA	Unid	20	5,10	102,00
244	Registro pvc 25mm 1ª linha normatizado	KRONA	Unid	40	6,00	240,00
245	Registro pvc 50mm 1ª linha normatizado	KRONA	Unid	10	15,20	152,00
246	Regua de alumínio - medindo 2m - produto normatizado	MUGITEC	Unid	2	35,00	70,00
247	Registro de gás simples - 1ª linha - com registro inmetro	ALIANÇA	Unid	20	26,30	526,00
248	Registro de gás acompanhado com mangueira e duas braçadeiras. fabricação nacional com registro inmetro - tipo Aliança ou similar	ALIANÇA	Unid	15	31,20	468,00
249	Rejunte em pó para cerâmicas - tipo 1ª linha - normatizado	QUARTZOLIT	KG	40	4,50	180,00
250	Reparo para caixa acoplada - kit completo - normatizado	BLUKIT	KIT	15	90,00	1.350,00
251	Resistência para chuveiro elétrico 6.800w - reg. inmetro	LORENZETTI	Unid	8	15,00	120,00
252	Resistência para chuveiro elétrico 3.200w - reg. inmetro	LORENZETTI	Unid	8	15,00	120,00
254	Roldana com cavalete em aço galvanizado canal v 2" para portão de correr	GERDAU	Unid	6	18,00	108,00
255	Selador acrílico 18 litros 1ª linha normatizado	KDK	Unid	20	83,60	1.672,00
256	Selador acrílico 3.600ml 1ª linha normatizado					



8



257	Selador de madeira galão 3.600 1ª linha	IQUINL	Unid	10	90,00	900,00
258	Selador de madeira - litro 900ml 1ª linha	IQUINE	Unid	10	25,00	250,00
259	Serra manual em aço - 12 pol. com 24 dentes - tipo Starret ou similar	STARRET	Unid	15	7,00	105,00
260	Serra mármore a seco 1.500w - 220v - tipo makita ou similar - normatizada	BLACK DECKER	Unid	2	280,00	560,00
261	Serrote 22" - tipo profissional - cabo de cadeira envernizado - lâmina em aço alto carbono temperado - dentes travados e polidos. com registro inmetro	TRAMONTINA	Unid	3	22,00	66,00
262	Sifão sanfonado duplo - produto de 1ª linha - normatizado	DUDA	Unid	15	14,00	210,00
263	Sifão sanfonado simples - produto de 1ª linha - normatizado	DUDA	Unid	40	4,70	188,00
264	Suporte p/ porta cadeado 2 1/2 - 1ª linha - normatizado	SILVANA	Unid	15	2,80	42,00
265	Tela de viveiro 1m/alt - 1ª linha normatizado	BELGO	MT	20	9,10	182,00
266	Telha de fibrocimento ondulada 2,44x1,10 - tipo brasilit ou similar 1ª linha normatizado	ETERNIT	Unid	60	75,00	4.500,00
267	Telha de fibrocimento ondulada 2,44x0,50 - tipo brasilit ou similar 1ª linha normatizado	ETERNIT	Unid	40	18,00	720,00
268	Telha canal - 1ª linha - normatizado - em milheiros	BOM SUCESSO	ML	5	375,00	1.875,00
269	Tê para rede de esgoto - 100mm - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	8	8,50	68,00
270	Tê para rede de esgoto - 40mm - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	8	1,40	11,20
271	Tê soldável 20mm - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	40	0,50	20,00
272	Tê soldável 25mm - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	40	0,60	24,00
273	Tê soldável 50mm - 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	10	5,00	50,00
274	Tesoura metálica para corte de chapas - tam. 12"	IRWIN	Unid	3	28,00	84,00
275	Thinner 1 litro - 1ª linha - normatizado	RENNER	Unid	40	12,60	504,00
276	Thinner galão 5l - produto de 1ª linha normatizado	RENNER	Unid	30	55,00	1.650,00
277	Tijolo de bloco 8 furos - em milheiros	SERTÃO	ML	6	386,00	2.316,00
278	Tinta 18 litros acrílica externa 1ª linha - normatizado	CORAL	Unid	100	135,00	13.500,00
279	Tinta 18 litros acrílica interna 1ª linha normatizado	CORAL	Unid	120	82,60	9.912,00
280	Tinta acrílica 3.600 ml externa 1ª linha normatizado	CORAL	Unid	40	33,60	1.344,00
281	Tinta esmalte sint. 0,90ml - produto de 1ª linha - normatizado	IQUINE	Unid	30	22,60	678,00
282	Tinta esmalte sint. 3.600ml - produto de 1ª linha normatizado	IQUINE	Unid	80	66,30	5.304,00
283	Tinta spray - cores diversas - embalagem de 350ml - produto de 1ª linha normatizado	RENNER	Unid	20	14,60	292,00
284	Tomada 2p+t - fabricação nacional - registro inmetro - 1ª linha	ILUMI	Unid	30	3,90	117,00
285	Tomada dupla 2p+t - fabricação nacional - registro inmetro - 1ª linha	ILUMI	Unid	20	7,35	147,00
286	Tomada de porcelana 20 ammon - 1ª linha - com inmetro	FOX LUX	Unid	10	15,00	150,00
287	Tomada de porcelana 30 ammon - 1ª linha - com inmetro	FOX LUX	Unid	10	18,00	180,00
288	Tomada sistema. X 2p+t 10ap - fabricação nacional - registro inmetro - 1ª linha	ILUMI	Unid	30	7,30	219,00
289	Tomada sistema. X 2p+t 20ap - fabricação nacional - registro inmetro - 1ª linha	ILUMI	Unid	30	7,30	219,00



*[Handwritten signature]*



290	Tomada de telefone sistema X - 1ª linha - com inmet	ILUMI	Unid	5	7,00	35,00
291	Tomada simples embutir - fabricação nacional - registro inmetro - 1ª linha	ILUMI	Unid	20	5,00	100,00
292	Tomada+1-interruptor de embutir - fabricação nacional - registro inmetro - 1ª linha	ILUMI	Unid	20	5,00	100,00
293	Tomada+2-interruptor de embutir - fabricação nacional - registro inmetro - 1ª linha	ILUMI	Unid	20	14,00	280,00
294	Torneira inox 1/4 de volta 1/2 - produto de 1ª linha - normatizado	METAIS LEÃO	Unid	10	65,00	650,00
295	Torneira inox lavatório 1/2 - produto de 1ª linha normatizado	METAIS LEÃO	Unid	10	48,00	480,00
296	Torneira inox longa 1/2 - produto de 1ª linha normatizado	METAIS LEÃO	Unid	10	29,30	293,00
297	Torneira p/ bebedouro - produtos de 1ª linha normatizado	HERC	Unid	30	5,80	174,00
298	Torneira em plástico curta 1/2" - produto de 1ª linha normatizado	HERC	Unid	30	2,65	79,50
299	Torneira em plástico lavatório 1/2" - produto de 1ª linha normatizado	HERC	Unid	30	7,30	219,00
300	Torneira em material plástico tipo longa 1/2" - produto de 1ª linha normatizado	HERC	Unid	20	5,10	102,00
301	Tubo eletroduto com 3mt 1 1/2 - tipo krona ou similar - de 1ª linha - com inmetro	HERC	Unid	30	24,20	726,00
302	Trena tipo profissional com fita de aço e trava - prod. normatizado - 1ª linha	STARRET	Unid	15	12,20	183,00
303	Válvula para pia em inox - produto de 1ª linha - normatizado	PADOVA	Unid	15	12,30	184,50
304	Válvula p/ bomba retenção 1" - produto de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	6	21,00	126,00
305	Válvula p/ retenção 25" - tipo krona ou similar - de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	8	19,00	152,00
306	Válvula plástica para pia - tipo krona ou similar - de 1ª linha - normatizado	KRONA	Unid	20	2,30	46,00
307	Varão em barra de ferro liso 3/8 c/ 6mts	GERDAU	Unid	10	24,30	243,00
308	Varão em barra de ferro liso 1/2 c/ 6mts	GERDAU	Unid	10	36,00	360,00
310	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa tipo vedacit ou similar - galão com 3,6 litros	VEDACIT	Galão	8	26,00	208,00
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO</b>						<b>175.252,35</b>

Ibimirim, 16 de abril de 2019

*Jose Nilton de Carvalho*  
**JOSÉ NILTON DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE SAÚDE**

11.092.626/0001-91  
 Gullyano F. A. de Sá Carvalho

*Gullyano F. A. de Sá Carvalho*  
**GULLYANO FREIRE ALVES DE SÁ CARVALHO - CNPJ 11.092.626/0001-91**

Trav. Santa Isabel, 50  
 Centro CEP 56580-000  
 Ibimirim - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA  
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e0011905-4113-4e8b-9a29-7c8111068830



**PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL 010/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ATA Nº 008/2019\_SRP REF. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS TIPO PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos 15 dias do mês de Abril do ano de 2019, a Administração Pública de Ibimirim, através de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante às cláusulas e condições constantes deste instrumento resolvem efetuar o registro de preço, conforme processo administrativo nº 012/2019, referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, à empresa: SÓ MÉDICA MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 16.513.357/0001-03.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

**1.2.** Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Hastes - para equipamento Amalgamador	GNATUS	Unid	6	60,00	360,00
2	Motor elétrico 110/220V - para equipamento Amalgamador	GNATUS	Unid	6	220,00	1.320,00
3	Placa eletrônica - Para equipamento Amalgamador	GNATUS	Unid	4	330,00	1.320,00
4	Bobinas de alta tensão - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	3.260,00	6.520,00
5	Chave compensadora de voltagem - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	90,00	180,00
6	Chave do kaviômetro para aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	150,00	300,00
7	Colimador - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	2.700,00	5.400,00
8	Mileamperímetro para aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	170,00	340,00
9	Placa da fonte - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	530,00	1.060,00
10	Placa eletrônica do temporizador - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	480,00	960,00
11	Resistência de potencia 220 oms - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	4	40,00	160,00
12	Transformador multi polar 10a.	MEDTRONIC	Unid	2	820,00	1.640,00
13	Transistor BF 258 - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	6	10,00	60,00
14	Triarque 25a. - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	50,00	100,00
15	Tube emissor 100ma foco grosso - Aparelho de raio X hospitalar	MEDTRONIC	Unid	2	3.150,00	6.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
 Acesse em: https://licitacao.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx

Página 1





16	Bobinas de alta tensão - Aparelho de raio X Odontológico	GNATUS			2.100,00	4.200,00
17	Painel controle de Aparelho raio X	GNATUS	Unid	2	30,00	60,00
18	Placa eletrônica da fonte - Aparelho de raio X Odontológico	GNATUS	Unid	3	750,00	2.250,00
19	Seletor temporizador - Aparelho de raio X Odontológico	GNATUS	Unid	3	420,00	1.260,00
20	Teclado membrana - Aparelho de raio X Odontológico	GNATUS	Unid	1	300,00	300,00
21	Tube emissor 70ma - Aparelho de raio X Odontológico	GNATUS	Unid	4	1.900,00	7.600,00
22	Bateria de 9v para Aparelho de sonda BCF	CONTEC	Unid	32	25,00	800,00
23	Cabo espiral para Aparelho de sonda BCF	CONTEC	Unid	10	30,00	300,00
24	Transdutor para Aparelho de sonda BCF	CONTEC	Unid	8	60,00	480,00
25	Chave liga/desliga de Aspirador hospitalar	HEVONI	Unid	2	25,00	50,00
26	Pedal liga/desliga de Aspirador hospitalar	HEVONI	Unid	2	290,00	580,00
27	Suctor de Aspirador hospitalar	HEVONI	Unid	2	240,00	480,00
28	Tampa de vedação de Aspirador hospitalar	HEVONI	Unid	2	80,00	160,00
29	Vidro Coletor de Aspirador hospitalar	HEVONI	Unid	2	150,00	300,00
30	Câmara externa, caldeira de Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	2.600,00	5.200,00
31	Chave conectora 3ta - 23 - para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	300,00	600,00
32	Guarnição da porta para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	300,00	600,00
33	Relógio manômetro para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	300,00	600,00
34	Relógio manovacuometro para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	400,00	800,00
35	Relógio termômetro para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	400,00	800,00
36	Resistência 220v para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	3	270,00	810,00
37	Resistência de 1.1/4, 220v 6000kw para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	220,00	440,00
38	Tentáculos da porta de Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	600,00	1.200,00
39	Válvula de descarga limpeza de Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	650,00	1.300,00
40	Válvula de descarga vapor de Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	650,00	1.300,00
41	Válvula de esterilização de Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	600,00	1.200,00
42	Válvula de segurança de Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	1.250,00	2.500,00
43	Válvula pressostática de Autoclave	SOCIFABE	Unid	2	750,00	1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ ADALDO DA SILVA  
 Acesso em: https://eetec.pe.gov.br/ppp/validador/oc/seam/Código do documento: ec01195-4114-46809-429-7811268enc6





	horizontal hospitalar					
44	Válvula purgadora para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	800,00	1.600,00
45	Válvula solenóide de entrada de água para Autoclave horizontal hospitalar	SOCIFABE	Unid	2	400,00	800,00
46	Anel de vedação de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	4	300,00	1.200,00
47	Bobina Soldada 220v de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	2	215,00	430,00
48	Chave geral de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	4	200,00	800,00
49	Guarnição da porta de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	3	120,00	360,00
50	Placa eletrônica de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	4	1.030,00	4.120,00
51	Resistência 220/1000kw de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	4	330,00	1.320,00
52	Resistência 640W - 220v de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	3	180,00	540,00
53	Termomanômetro de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	2	150,00	300,00
54	Válvula solenoide de Autoclave Odontológico	GNATUS	Unid	4	1.050,00	4.200,00
55	Atenuador linear do acento de Cadeira Odontológica	GNATUS	Unid	3	1.180,00	3.540,00
56	Atenuador linear do encosto de Cadeira Odontológica	GNATUS	Unid	3	1.180,00	3.540,00
57	Motor acionador do encosto de Cadeira Odontológica	GNATUS	Unid	4	500,00	2.000,00
58	Motor impulsador do acento de Cadeira Odontológica	GNATUS	Unid	4	500,00	2.000,00
59	Pedal de comando de Cadeira Odontológica	GNATUS	Unid	4	350,00	1.400,00
60	Placa eletrônica de Cadeira Odontológica	GNATUS	Unid	3	1.000,00	3.000,00
61	Eixo de Caneta de Alta rotação	GNATUS	Unid	20	90,00	1.800,00
62	KIT Turbina de Caneta de Alta rotação	GNATUS	Unid	10	200,00	2.000,00
63	Rolamento inferior de Caneta de Alta rotação	GNATUS	Unid	30	80,00	2.400,00
64	Rolamento superior de Caneta de Alta rotação	GNATUS	Unid	30	80,00	2.400,00
65	Rotor para eixo pinça de Caneta de Alta rotação	GNATUS	Unid	3	20,00	60,00
66	Cabeça do Contra-ângulo de Caneta de baixa rotação	GNATUS	Unid	2	380,00	760,00
67	Conjunto de tração de Caneta de baixa rotação	GNATUS	Unid	16	160,00	2.560,00
68	Rolamento Inferior de Caneta de baixa rotação	GNATUS	Unid	60	80,00	4.800,00
69	Rolamento Superior de Caneta de baixa rotação	GNATUS	Unid	60	80,00	4.800,00
70	6 metros de Mangueira de pressão 3/8 para Compressor odontológico	GNATUS	Unid	12	120,00	1.440,00
71	Biela mestra com bucha para	GNATUS	Unid	12	250,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADARTE DASILVA  
 Acesse em: https://pcc.ce.gov.br/pp/validadoc.aspx?Codigo=documento\_econfil=05-41f4e880-9a27-7811288eae6





Comissão Permanente de Licitação  
 229  
 Pag. 4

	Compressor odontológico					
72	Filtro regulador 1/4 mine com manômetro para Compressor odontológico	GNATUS	Unid	12	160,00	1.920,00
73	Manômetro rosca 3/8 para Compressor odontológico	GNATUS	Unid	12	260,00	3.120,00
74	Pistão de ferro MSW 80 3.1/2 para Compressor odontológico	GNATUS	Unid	12	260,00	3.120,00
75	Pressostato 10bar 1/8 para Compressor odontológico	GNATUS	Unid	12	380,00	4.560,00
76	Válvula de passagem para Compressor odontológico	GNATUS	Unid	12	70,00	840,00
77	Bateria interna de Desfibrilador	ECAFIX	Unid	2	800,00	1.600,00
78	Cabo de força de Desfibrilador	ECAFIX	Unid	20	70,00	1.400,00
79	Conjunto de capacitores de Desfibrilador	ECAFIX	Unid	2	220,00	440,00
80	Pás de Desfibrilador	ECAFIX	Unid	2	1.030,00	2.060,00
81	Placa da fonte de Desfibrilador	ECAFIX	Unid	2	850,00	1.700,00
82	Placa principal de Desfibrilador	ECAFIX	Unid	2	1.550,00	3.100,00
83	Porta cabos de Desfibrilador	ECAFIX	Unid	2	50,00	100,00
84	Mangueira do sugador para Equipo Odontológico- tam. 2 metros	GNATUS	Unid	30	55,00	1.650,00
85	Mangueira a vácuo para Equipo Odontológico - tam. 3 metros	GNATUS	Unid	30	90,00	2.700,00
86	Mangueira de água para Equipo Odontológico - tam. 3 metros	GNATUS	Unid	30	70,00	2.100,00
87	Mangueira de pedal para Equipo Odontológico - tam. 3 metros	GNATUS	Unid	30	80,00	2.400,00
88	Mangueira dupla para Equipo Odontológico - Tam. 3 metros	GNATUS	Unid	30	30,00	900,00
89	Mangueira ligação geral para Equipo Odontológico - tam.3 metros	GNATUS	Unid	30	30,00	900,00
90	Mangueira tríplice para Equipo Odontológico - tam. 4 metros	GNATUS	Unid	30	95,00	2.850,00
91	Adaptador terminal para border para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	3	80,00	240,00
92	Cilindro ar/água para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	6	200,00	1.200,00
93	Cuspideira para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	4	560,00	2.240,00
94	Foco de Luz para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	2	1.350,00	2.700,00
95	Pedal para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	8	370,00	2.960,00
96	Reservatório gnatus para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	8	75,00	600,00
97	Reservatório universal para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	20	35,00	700,00
98	Seringa tríplice para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	8	300,00	2.400,00
99	Suporte cuspideira inferior e superior para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	6	700,00	4.200,00
100	Suporte Pontas para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	10	80,00	800,00
101	Tampa reservatório para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	3	55,00	165,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALDO DA SILVA  
 Acesso em: https://cetes.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\_documento=011954144e8b9a29780112b8eac6





102	Terminal triplo para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	20	90,00	1.800,00
103	Válvula aro para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	3	380,00	1.140,00
104	Válvula de agua para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	2	280,00	560,00
105	Válvula de sucção para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	8	150,00	1.200,00
106	Válvula do sugador para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	8	125,00	1.000,00
107	Válvula dupla de Embolo para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	2	170,00	340,00
108	Válvula hidráulica para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	8	95,00	760,00
109	Válvula interruptora para Equipo Odontológico	GNATUS	Unid	26	80,00	2.080,00
110	Corpo superior e inferior para Fotopolimerizador	GNATUS	Unid	3	65,00	195,00
111	Filtro de luz para Fotopolimerizador	GNATUS	Unid	3	65,00	195,00
112	Fonte para Fotopolimerizador	GNATUS	Unid	8	70,00	560,00
113	Lexan para Fotopolimerizador	GNATUS	Unid	3	40,00	120,00
114	Placa eletrônica para Fotopolimerizador	GNATUS	Unid	8	280,00	2.240,00
115	Ponteira de acrilico para Fotopolimerizador	GNATUS	Unid	3	150,00	450,00
116	Pistão a gás para Mocho	GNATUS	Unid	2	180,00	360,00
117	Cabeçote de Nebulizador	RESPIRAMAX	Unid	8	45,00	360,00
118	Motor de Nebulizador	RESPIRAMAX	Unid	8	75,00	600,00
119	Cabeçote para refletor	GNATUS	Unid	2	180,00	360,00
120	Defletor para refletor	GNATUS	Unid	2	170,00	340,00
121	Espelho para refletor	GNATUS	Unid	2	360,00	720,00
122	Lampada para refletor	GNATUS	Unid	2	55,00	110,00
123	Protetor frontal para refletor	GNATUS	Unid	2	135,00	270,00
124	Protetor traseiro para refletor	GNATUS	Unid	2	135,00	270,00
125	Bico de seringa tríplice	GNATUS	Unid	8	70,00	560,00
126	Cilindro de seringa tríplice	GNATUS	Unid	8	90,00	720,00
127	Válvula de seringa tríplice	GNATUS	Unid	8	20,00	160,00
128	Braçadeira para tensiômetro	PREMIUM	Unid	60	55,00	3.300,00
129	Manguito para tensiômetro	PREMIUM	Unid	60	20,00	1.200,00
130	Pêra para tensiômetro	PREMIUM	Unid	40	19,00	760,00
131	Relógio para tensiômetro	PREMIUM	Unid	20	80,00	1.600,00
132	Válvula para tensiômetro	PREMIUM	Unid	40	20,00	800,00
133	Caixa de esgoto de Unidade de água	DABI	Unid	4	80,00	320,00
134	Conjunto abafador com 2 suctores de unidade de água	DABI	Unid	2	180,00	360,00
135	Filtro separador de detritos de unidade de água	DABI	Unid	10	25,00	250,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>202.585,00</b>

Pag. 230  
 2015-11-14 14:48:09  
 9129-728-2068  
 00000000

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA  
 Acesso em: https://etecite.pe.gov.br/epi/validaDocumento.seam  
 Código do documento: 2015-11-14-4809-9129-728-2068-00000000

Página

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**





A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

### CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.
2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.
  - 2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassados à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
  - 2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
  - 2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
  - 2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
  - 2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
  - 2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
  - 2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
  - 3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://pccce.pb.gov.br/ppv/validaDoc.seam>  
Código do documento: ec0f1e95-41f4-468b-9a29-768112b8eae6

231  
Pag.





3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 010/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.

- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

#### CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando a perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 15 de Abril de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
JOSÉ NILTON DE CARVALHO  
CONTRATANTE

  
SÔ MÉDICA MANUT DE EQUIPAMENTOS  
CNPJ 16.513.357/0001-03  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

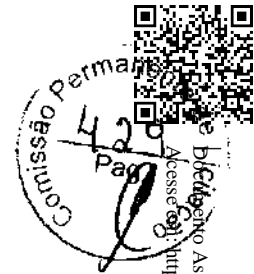
  
Nome/CPF: Silvana Magalhães L. da Silva  
CPF: 043.210.614-66

  
Nome/CPF: Maria Sônia B. Cavalcante  
CPF: 746.825.804-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://etcetec.pe.gov.br/ppi/validadoc.seam> Código do documento: ec011c95-41f4-4e8b-9a29-7c8112b5eac6







**PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL 012/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2019**

**ATA Nº 009/2019-SRP REF. AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO TIPO LEITE ESPECIAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019, a Administração Pública de Ibimirim através de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme processo administrativo nº 015/2019 referente ao Pregão Presencial nº 012/2019, às empresas: ODONTOMÉDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.395.255/0001-80; SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME - CNPJ: 97.532.879/0001-54.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

- 1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
- 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte: (ver mapa anexo).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

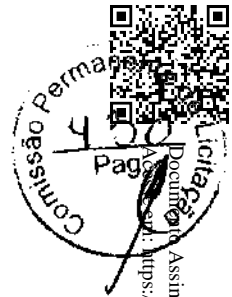
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.
2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.
  - 2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.





## **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
  - 2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
  - 2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
  - 2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
  - 2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
  - 2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
  - 2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
  - 3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
  - 3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 012/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.
- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;

## **CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.




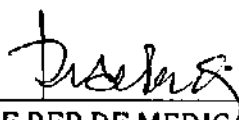


### CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

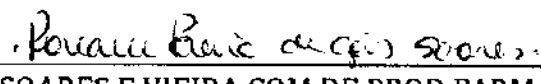
E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando a perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

ibimirim, 22 de Maio de 2019

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JOSÉ NILTON DE CARVALHO  
CONTRATANTE

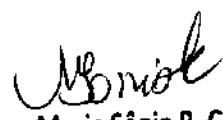
  
ODONTOMÉDICA COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.395.255/0001-80  
CONTRATADA

12.395.255/0001 - 80  
Odontomédica Com. Atac. de Medicamentos EIRELI  
Avenida Euclides Dourado, 61  
Heliópolis - CEP 55.295 - 610  
Garanhuns - PE

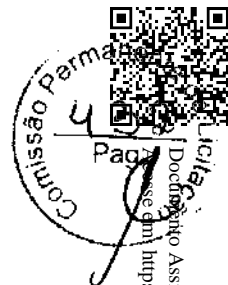
  
SOARES E VIEIRA COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 97.532.879/0001-54  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
Nome/CPF: Sivanira Magalhães L. da Silva  
CPF: 043.210.614-66

  
Nome/CPF: Maria Sônia B. Cavalcante  
CPF: 746.825.804-00





ANEXO I

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

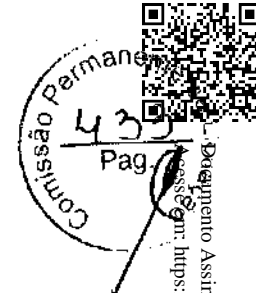
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
3	Leite Aptamilpré 400 g	lata	100	140,00	14.000,00
4	Leite Aptamil AR 400 g	lata	200	45,50	9.100,00
5	Leite Aptamil HÁ 400 g	lata	200	60,00	12.000,00
6	Leite Aptamil soja 1 400 g	lata	200	60,00	12.000,00
7	Leite Aptamil soja 2 400 g	lata	200	57,50	11.500,00
8	Leite Aptamil SL 400 g	lata	200	69,50	13.900,00
10	Leite Ninho 1+ pó 400g	lata	200	23,50	4.700,00
13	Leite Ninho Composto lácteo zero lactose pó 400g	lata	200	23,50	4.700,00
14	Leite Ninho pó 400g	lata	200	18,50	3.700,00
17	Nestogeno 2 400g	lata	300	29,00	8.700,00
19	Pregominpepti 400g	lata	100	160,00	16.000,00
23	Novamil Rice 400 g	lata	100	106,00	10.600,00
<b>VALOR TOTAL CONTRATO</b>					<b>120.900,00</b>

Ibimirim, 22 de maio de 2019

*José Nilton de Carvalho*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JOSÉ NILTON DE CARVALHO  
CONTRATANTE

*Duska*  
ODONTOMÉDICA COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA-80  
CNPJ: 12.395.255/0001-80  
CONTRATADA

12.395.255/0001-80  
Odontomédica Com. Alg. de Medicamentos EIRELI  
Avenida Euclides Dourado - 61  
Heliópolis - CEP 55.295 - 610  
Garanhuns - PE



ANEXO I

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

EMPRESA: SOARES E VIEIRA COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Leite Aptamil 1 400 g	lata	200	42,20	8.440,00
2	Leite Aptamil 2 400 g	lata	200	36,20	7.240,00
9	Leite Ninho Forti+ pó integral 400g	lata	200	21,50	4.300,00
11	Leite Ninho 2+ pó 400g	lata	200	24,00	4.800,00
12	Leite Ninho 3+ pó 400g	lata	200	24,00	4.800,00
15	Fortine 400g	lata	300	57,50	17.250,00
16	Nestogeno 1 400g	lata	300	31,50	9.450,00
18	Nutrenactive 400 g	lata	200	37,00	7.400,00
20	Sustagen 400 g	lata	300	19,50	5.850,00
21	Nutridrink sem lactose, sem sabor, sem corante 800 g	lata	100	48,50	4.850,00
22	Pediasure 400 g	lata	300	48,50	14.550,00
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO</b>					<b>88.930,00</b>

Ibimirim, 22 de maio de 2019

*José Nilton de Carvalho*

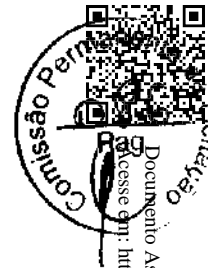
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JOSÉ NILTON DE CARVALHO  
CONTRATANTE

*Roseane Pereira de Aguiar Soares*  
SOARES E VIEIRA COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 97.532.879/0001-54  
CONTRATADA

Assinatura Assinada Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA  
Assinatura: https://etc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: ec0f1c95-41f4-4e8b-9a29-7c8112b8eae6



PROCESSO 019/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ATA 010-SRP REF. AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA DAS  
SECRETARIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DE  
IBIMIRIM.**

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, a Administração Pública de Ibimirim, através de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme processo administrativo nº 019/2019, referente a Pregão Presencial nº 016/2019, à empresa: ANTONIO FERNANDO DA SILVA – CNPJ 23.177.643/0001-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte: (ver mapa anexo).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Água mineral sem gás – acondicionado em garrafas de 500ml – embalados em fardos de 12 unidades	Unid	600	7,50	4.500,00
2	Água Mineral sem gás – acondicionado em garrafas com tampa de pressão – contendo 20 litros	Unid	7800	6,50	50.700,00
3	Garrafão de água mineral (20L) vazio	Unid	150	9,50	1.425,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>56.625,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

**CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.

2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que



temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.

2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

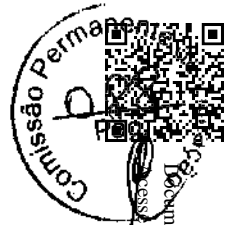
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 016/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.

- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;

At





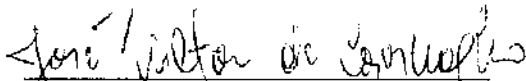
### CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

### CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO


E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

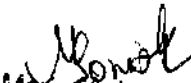
Ibimirim, 30 de dezembro de 2019

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
JOSÉ NILTON DE CARVALHO  
CONTRATANTE

  
ANTONIO FERNANDO DA SILVA ME  
CNPJ 23.177.643/0001-00  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
Silvania Magalhães L. da Silva  
CPF: 043.210.614-66

  
Maria Sonia B. Cavalcante  
CPF: 746.825.804-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA  
Data e Hora: 30/12/2019 14:50:00  
Codigo do documento: ec01f-c95-411f-4e8b-9a29-7c8112b8eae6



PROCESSO LICITATÓRIO... 003/2019  
PREGÃO PRESENCIAL.....001/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA 001/2019-SRP CONTRATAÇÃO REF. AQUISIÇÃO  
PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA ATENDER  
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2019, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme processo licitatório nº 003/2019 referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, à empresa: ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 09.061.219/0001-75.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata, no valor total de **R\$ 132.801,40 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos)**, referem-se ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ABRAÇADEIRA NYLON 3,20" - TIPO ENFORCADO GATO - ACONDICIONADO PACOTE COM 100 UNIDADES	FOXLUX	PCT	10	15,00	150,00
02	ADAPTADOR 3 SAIDA 2 P+T ( TÊ ) FAB. NACIONAL - REGISTRO DO INMETRO	ILUME	Unid	25	4,80	120,00
03	ADAPTADOR FLANGE 25mm - tipo KRONA OU SIMILAR - 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	Unid	20	7,30	146,00
04	ADAPTADOR FLANGE 50mm - tipo KRONA OU SIMILAR - 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	Unid	10	15,50	155,00
05	ALICATE UNIVERSAL - FORJADO E TEMPERADO EM AÇO CARBONO; CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V; EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10; TAM. 8"	TRAMONTINA	Unid	4	24,50	98,00
06	ALICATE DE CORTE DIAGONAL - TAM. 6" - FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TÊMPERA TOTAL NO CORPO; TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE; CABOS COM ISOLAMENTO 1000 V	DISMA	Unid	2	17,50	35,00
07	ALICATE DE PRESSÃO - COM MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO; CORPO FORMADO POR CHAPA CROMADAS; ABERTURA REGULÁVEL - CAPACIDADE DE ABERTURA 20MM; TAM. 10", FAB. NACIONAL - COM INMETRO	TRAMONTINA	Unid	2	34,00	68,00
08	ANTI FERRUGEM EM SPRAY - DESINGRIPANTE COM AÇÃO DURADORA - TIPO WHITELUB SUPER OU SIMILAR	WHITELUB	Unid	5	8,80	44,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA  
Acesse em: https://etec...  
Documento: ec0f1c05-1114-4e8b-9e99-7c8112b3e9b







Documento Digitalizado em: 10/05/2014 14:48:06  
 Acesso em: https://www.ibimirim.pe.gov.br/licitacao/licitacao.asp?codigo=2077112086

35	BUCHA REDUÇÃO PARA ESGOTO MED. 50X40 - 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	Unid	10	1,00	10,00
36	BUCHA REDUÇÃO SOLD - TAM. 50X25 - 1ª LINHA NORMATIZADO	KRONA	Unid	10	2,30	23,00
37	CADEADO Nº 30 - FAB. NACIONAL - REG. INMETRO	PADO	Unid	30	15,50	465,00
38	CADEADO Nº 40 - FAB. NACIONAL - REG. INMETRO	PADO	Unid	20	21,00	420,00
39	CADEADO Nº 50 - FAB. NACIONAL - REG. INMETRO	PADO	Unid	20	32,00	640,00
40	CADEADO Nº 60 N - FAB. NACIONAL - REG. INMETRO	PADO	Unid	10	51,50	515,00
41	CAIXA 2X4 NACIONAL - FAB. NACIONAL - REG. INMETRO	TRAMONTINA	Unid	40	1,30	52,00
42	CAIXA DE AGUA 1.000 LITROS NA COR AZUL - FAB. EM POLIETILENO - COM TAMPA COM ENCAIXE - PRODUTO NORMATIZADO	MULTICAIXA	Unid	8	260,00	2.080,00
43	CAIXA DE AGUA 2.000 LITROS NA COR AZUL - FAB. EM POLIETILENO - COM TAMPA COM ENCAIXE - PRODUTO NORMATIZADO	MULTICAIXA	Unid	2	600,00	1.200,00
44	CAIXA DE AGUA 5.000 LITROS NA COR AZUL - FAB. EM POLIETILENO - COM TAMPA COM ENCAIXE - PRODUTO NORMATIZADO	MULTICAIXA	Unid	1	1.600,00	1.600,00
45	CAIXA DE AGUA 500 LITROS NA COR AZUL - FAB. EM POLIETILENO - COM TAMPA COM ENCAIXE - PRODUTO NORMATIZADO	MULTICAIXA	Unid	4	160,00	640,00
46	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA 6A - 9LT - 1ª LINHA NORMATIZADO	GRANPLAST	Unid	30	21,00	630,00
47	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO - MED. 200MM - COM TAMPO - PRODUTO NORMATIZADO	ILUME	Unid	10	3,80	38,00
48	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES - FAB. NACIONAL - COM REGISTRO INMETRO	ILUME	Unid	4	17,80	71,20
49	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTORES - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL - COM REG. INMETRO	ILUME	Unid	4	14,00	56,00
50	CAIXA PADRÃO CELPE MONOFASICA - PRODUTO NORMATIZADO	TAP	Unid	5	35,00	175,00
51	CAIXA PADRÃO CELPE TRIFASICA - PRODUTO NORMATIZADO	TAP	Unid	2	103,00	206,00
52	CAIXA SIFONADO PLAST 4-SD - MAT. DE 1ª LINHA - PRODUTO NORMATIZADO	HECK	Unid	5	6,40	32,00
53	CAL VIRGEM EM PÓ - ACONDICIONADO EM SACOS DE 10 KG	KIMICAL	Unid	50	10,00	500,00
54	CANALETA 10x20mm - 3mts COM ADESIVO AUTO COLANTE	ILUME	Unid	50	5,00	250,00
55	CANO DE 100mm ESGOTO - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	MTS	120	8,80	1.056,00
56	CANO DE 40mm ESGOTO - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	MTS	100	3,70	370,00
57	CANO DE 50mm ESGOTO - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	MTS	100	5,80	580,00
58	CANO ITE 3/4" - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	PLASTFIL	MTS	200	1,00	200,00
59	CANO SOLDÁVEL 25mm - 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	MTS	240	2,20	528,00
60	CANO SOLDÁVEL 50mm - 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	MTS	180	7,80	1.404,00
61	CANO TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA - PRODUTO NORMATIZADO	KRONA	Unid	30	6,80	204,00
62	CANTONEIRA EM AÇO 3/4 X 1/8 - PRODUTO DE 1ª	GERDAU	Unid	10	29,00	290,00





Documento Assinado Digitalmente por: JANE ADALTON DA SILVA  
 Aceso em: https://pccce.pe.gov.br/pp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=114-4bb-9a-2f-081808ae2

	LINHA					
63	CANTONEIRA EM AÇO DE 1 1/2X1/8 - PRODUTO DE 1ª LINHA	GERDAU	Unid	5	75,00	375,00
64	CANTONEIRA DE ENERGIA- PRODUTO DE 1ª LINHA	GERDAU	Unid	10	22,80	228,00
65	CAP SOLDÁVEL 20mm - TIPO KRONA OU SIMILAR DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	Unid	10	0,50	5,00
66	CAP SOLDÁVEL 25mm - TIPO KRONA OU SIMILAR DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	Unid	10	0,70	7,00
67	CAP SOLDÁVEL 50mm - TIPO KRONA OU SIMILAR DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	Unid	10	3,40	34,00
68	CARRINHO DE MÃO - TIPO CARROÇA COM CACAMBA CHAPA 26, GALVANIZADA, CAPACIDADE 47 LTS. VARAL, PÉS E DEMAIS ACESSÓRIOS EM CHAPA GALVANIZADA, RODA GALVANIZADA COM PNEU E CÂMARA 3,25X8	METALOSA	Unid	2	118,00	236,00
69	CERAMICA TIPO "A" - 1ª LINHA - PRODUTO NORMATIZADO	INCENOL	M²	120	18,50	2.220,00
70	CHAPA DE COMPENSADO 1.60X2.20 0,4mm 1ª LINHA	MADEPEÇA	Unid	20	49,50	990,00
71	CHAPA DE COMPENSADO 1.60X2.20 100mm 1ª LINHA	MADEPEÇA	Unid	40	94,00	3.760,00
72	CHAPA DE COMPENSADO 1.60X2.20 150mm 1ª LINHA	MADEPEÇA	Unid	60	128,00	7.680,00
73	CHAVE BOCA 13X14 - FABRICAÇÃO NACIONAL - REG. INMETRO - 1ª LINHA	DISMA	Unid	5	5,00	25,00
74	CHAVE BOCA 16X17 FABRICAÇÃO NACIONAL - REG. INMETRO - 1ª LINHA	DISMA	Unid	5	10,00	50,00
75	CHAVE DE FENDA 1/4X4 FABRICAÇÃO NACIONAL - REG. INMETRO - 1ª LINHA	DISMA	Unid	4	7,00	28,00
76	CHAVE DE FENDA 5/16X5" FABRICAÇÃO NACIONAL - REG. INMETRO - 1ª LINHA	TRAMONTINA	Unid	3	8,80	26,40
77	ENGATE FLEXIVEL TIPO CHICOTE PARA PIA OU DESCARGA COM 50CMM - 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	Unid	40	3,50	140,00
78	CILINDRO DE FECHADURA PARA PORTA (MIOLO COM DUAS CHAVES)	SOPRANO	Unid	25	19,00	475,00
79	CIMENTO CII - ACONDICIONADO EM SACOS CONTENDO 50KG CADA	NACIONAL	Unid	100	25,80	2.580,00
80	COLA TIPO ARLDITE RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 70°C; CURA INICIAL: 10 MINUTOS; CURA TOTAL: 8 HORAS; BISNAGA COM CONTEÚDO: 16G	BRASCOLA	Unid	5	17,80	89,00
81	COLA CONTATO EXTRAUNIVERSAL - RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 70°C; CURA INICIAL: 10 MINUTOS; CURA TOTAL: 8 HORAS; BISNAGA COM CONTEÚDO: 16G	BRASCOLA	Unid	10	5,80	58,00
82	COLA PARA CANO PVC - BISNAGA COM 75G - PRODUTO DE 1ª LINHA - DE FAB. NACIONAL	POLYTUBES	Unid	15	4,00	60,00
83	COLA ADESIVO EPOXI - EM MASSA - EMBALAGEM COM 100G - PRODUTO DE 1ª LINHA	POLYTUBES	Unid	10	6,80	68,00
84	COLA DE SILICONE LÍQUIDA - BISNAGA COM 45g - PRODUTO DE 1ª LINHA	BRASCOLA	Unid	15	4,80	72,00
85	COLA TIPO ADESIVO INSTANTÂNEA EM BISNAGA CONTENDO 3G - PRODUTO DE 1ª LINHA - TIPO SUPER BONDER OU SIMILAR	BRASCOLA	Unid	10	6,80	68,00
86	COLUNA EM AÇO - 5/16 - TAM. 6M - PRODUTO DE 1ª LINHA	GERDAU	Unid	20	74,50	1.490,00
87	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	AÇO	Unid	30	2,00	60,00







Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADALTON DA SILVA  
 Acesso em: http://sede.cca-pe.gov.br/epi/validar/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=2970512889e6

117	FERRO 4.2MM CI - BARRA COM 12MT - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	GERDAU	Barra	10	7,80	78,00
118	FERRO TIPO VERGALHÃO 5/16" CA50 - 8MM - EM BARRA COM 12MT - 1ª LINHA - NORMATIZADO	GERDAU	Barra	20	27,50	550,00
119	FERROLHO PORTA CADEADO 4" 1ª LINHA NORMATIZADO	SILVANIA	Unid	30	6,80	204,00
120	FIO CABO FLEXÍVEL 16mm - PEÇA COM 100mts - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	RCM	PEÇA	1	930,00	930,00
121	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5mm - PEÇA COM 100mts - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	RCM	PEÇA	15	132,00	1.980,00
122	FIO CABO FLEXÍVEL 4mm - PEÇA COM 100mts - FAB. NACIONAL DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	RCM	PEÇA	10	225,00	2.250,00
123	FIO CABO FLEXÍVEL 6mm - PEÇA COM 100mts - FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	RCM	PEÇA	10	330,00	3.300,00
124	FIO CABO FLEXÍVEL COAXIAL TRIPOLAR - PEÇA COM 100mts - PRODUTO DE 1ª - LINHA NORMATIZADO	RCM	PEÇA	2	118,00	236,00
125	FIO PARALELO 2X2,5 - PEÇA COM 100mts - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	RCM	PEÇA	5	320,00	1.600,00
126	FITA CREPE C/ 50 mts LARGA PRA PINTURA NACIONAL INMETRO	NORTON	Unid	10	9,20	92,00
127	FITA CREPE C/ 50 mts PRA PINTURA - PRODUTO DE NACIONAL - 1ª LINHA - COM REGISTRO INMETRO	NORTON	PEÇA	30	3,50	105,00
128	FITA ISOLANTE 10mts PRODUTO DE NACIONAL - 1ª LINHA - COM REGISTRO INMETRO	3M	Unid	20	3,50	70,00
129	FITA ISOLANTE 5mts NACIONAL INMETRO 1ª LINHA	3M	Unid	20	2,10	42,00
130	FITA PVC PARA ARCONDICIONADO	EOS	Unid	6	5,80	34,80
131	FITA VEDA ROSCA 10mts PRODUTO DE NACIONAL - 1ª LINHA - COM REGISTRO INMETRO	POLYTUBES	Unid	20	2,00	40,00
132	FITA VEDA ROSCA 25mts PRODUTO DE NACIONAL - 1ª LINHA - COM REGISTRO INMETRO	POLYTUBES	Unid	10	2,80	28,00
133	FIXA FIO PCT PRODUTO DE NACIONAL - 1ª LINHA - COM REGISTRO INMETRO	VONDER	PCT	30	2,20	66,00
134	FURADEIRA DE IMPACTO DE USO PROFISSIONAL COM CONTROLE AUTO REVERSE E CONTROLE DE VELOCIDADE PRODUTO DE NACIONAL - 1ª LINHA - COM REGISTRO INMETRO	BOCH	Unid	1	325,00	325,00
135	GESSO EM PÓ	MIKAL	KG	40	2,00	80,00
136	GRAMPEADOR MANUAL - CARTUCHO COM CAPACIDADE PARA 106 GRAMPOS - TIPO PROFISSIONAL - MODELO ROCAMA OU SIMILAR	ROCAMA	Unid	5	93,00	465,00
137	GRAMPOS PARA GRAMPEADORES PROFISSIONAIS - DE 6MM E 8MM - CX COM 2.500 GRAMPOS	ROCAMA	Caixa	20	11,50	230,00
138	HASTE DE ATERRAMENTO 1.00m - Produto de 1ª LINHA NORMATIZADO	AÇO	Unid	30	10,50	315,00
139	INTERROMPIDOR SIST. X + TOMADA - Fabricação NACIONAL - Com registro no INMETRO - 1ª linha	ILUME	Unid	30	10,50	315,00
140	ISOTUBO PARA ARCONDICIONADO 5/8"	PLASTC	Unid	20	2,90	58,00
141	JANELA 1X1 ALUMINIO - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	QUALITY	Unid	5	133,00	665,00
142	JOELHO 100mm ESGOTO TIPO KRONA OU SIMLAR - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	KRONA	Unid	20	3,20	64,00





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DA SILVA DA SILVA  
 Acesso em: http://sede.tce.pe.gov.br/epi/validador.shtm

171	MANGUEIRA DE 3/4X2mm TIPO CRISTAL OU SIMLIAR - PRIMEIRA 1ª LINHA - NORMATIZADO	PLASMOG	MT	180	2,50	450,00
172	MANGUEIRA DE JARDIM - PEÇA COM 20M - COM ADAPTADORES TIPO ESGUICHO E CONEXÃO PARA TORNEIRA	PLASMOG	Unid	8	29,00	232,00
173	MARTELO DE UNHA; CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL; ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA; CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FIXADO COM EPÓXI; DIÂMETRO DO BATENTE: 27MM; COMPRIMENTO TOTAL: 320 MM	TRAMONTINA	Unid	2	27,00	54,00
174	MASCARA C/ RESPIRADOR PRA POEIRA 1ª LINHA NORMATIZADO	DELTA	Unid	20	2,40	48,00
175	MASSA ACRILICA - EMBALAGEM COM 18 LITROS - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	LUX	Unid	10	98,00	980,00
176	MASSA ACRILICA - GALÃO DE 3.600ml - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	LUX	Unid	20	24,00	480,00
177	MASSA CORRIDA - EMBALAGEM DE 18 LITROS - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	LUX	Unid	15	37,00	555,00
178	MASSA CORRIDA - GALÃO DE 3.600ml - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	LUX	Unid	20	14,50	290,00
179	MOTOR BOMBA 1/2 CV - FAB. NACIONAL - 1ª LINHA - REG. INMETRO	INTECH	Unid	8	145,00	1.160,00
180	PÁ QUADRADA COM CABE DO MADEIRA - 1ª LINHA - NORMATIZADO	TRAMONTINA	Unid	4	24,00	96,00
181	PARAFUSO 1/2 X 3"	CIZER	Unid	50	2,00	100,00
182	PARAFUSO 1/4 X 5"	CIZER	Unid	50	1,50	75,00
183	PARAFUSO 1/4X21/2	CIZER	Unid	120	0,70	84,00
184	PARAFUSO P/ BACIA 10"	CIZER	Unid	80	2,00	160,00
185	PARAFUSO SEXT. 1/4X1" PARA MADEIRA	CIZER	Unid	200	0,50	100,00
186	PARAFUSO SEXT. 5/16X60MM PARA MADEIRA	CIZER	Unid	200	0,80	160,00
187	PIA DE PRATO INOX 1.20 INMETRO	GUEPLUS	Unid	2	145,00	290,00
188	PIA DE PRATO MARMORE 1.20M COM CUBA EM INOX - PRIMEIRA LINHA	GUEPLUS	Unid	2	145,00	290,00
189	PINCEL 1" - PRODUTO DE 1ª LINHA - NORMATIZADO	ATLAS	Unid	30	1,90	57,00
190	PINCEL 2" - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ATLAS	Unid	40	3,90	156,00
191	PINCEL 3" - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ATLAS	Unid	40	6,80	272,00
192	PINCEL 3/4" - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ATLAS	Unid	20	1,80	36,00
193	PINCEL BROXA - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ATLAS	Unid	30	4,80	144,00
194	PINCEL ROLO 05MC LÃ CARNEIRO - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ATLAS	Unid	20	4,00	80,00
195	PINCEL ROLO 09CM LÃ CARNEIRO - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ATLAS	Unid	30	6,20	186,00
196	PINCEL ROLO 15CM LÃ CARNEIRO - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ATLAS	Unid	30	8,80	264,00
197	PINCEL ROLO 23CM LÃ CARNEIRO - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ATLAS	Unid	40	7,80	312,00
198	PINO FEMEA 10 AMP - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ILUME	Unid	30	2,60	78,00
199	PINO MACHO 2p 10 AMP - PRODUTO DE 1ª LINHA NORMATIZADO	ILUME	Unid	20	2,60	52,00



